

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES(AS) DO PROJETO DE
ENSINO "TREINAMENTO DE FORÇA E MUSCULAÇÃO"**

A Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia, torna público o edital de seleção para preenchimento de três (3) vagas de MONITORES no projeto de ensino "Treinamento de Força e Musculação". As atividades acontecerão na sala de musculação da ESEF, duas vezes na semana, nas segundas e quintas-feiras, das 15h às 17h30. Das 14h às 16h será o acompanhamento e orientação dos participantes durante as sessões de treinamento de força e musculação. Das 16h às 17h30 monitores e coordenação do projeto se reunirão para organização, planejamento, e avaliação das atividades. Os(As) candidatos(as) inscritos deverão ter disponibilidade de horário para participarem presencialmente de todo período indicado (segunda e quintas-feiras das 14h às 17h30). As atividades iniciarão no dia 12/05/2025, e encerrarão no dia 28/08/2025.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições permanecerão abertas do dia 22/04/2025 até as 23h59 horas do dia 29/04/2025.

- 1.1. Somente serão aceitas inscrições de alunos(as) do curso de Bacharelado Educação Física da UFPEL (810 – currículo em extinção; e, 850 - Etapa Específica do Bacharelado).
- 1.2. Os(As) candidatos(as) deverão ter cursado a disciplina de Musculação (código 0370122 – currículo em extinção - curso 810) ou a disciplina de Bases de Prescrição de Exercícios Físicos (código 13380143 – currículo atual - curso 850 - Etapa Específica do Bacharelado).
- 1.3. Os(As) interessados(as) deverão encaminhar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE pelo link <https://forms.gle/ufYAMmoHoHeFWGuLA> dentro do prazo estabelecido. Todos os campos do formulário eletrônico devem ser preenchidos. Inserir OBRIGATORIAMENTE COMO ANEXO os seguintes documentos: cópia de um documento com foto (RG ou CNH), comprovante de matrícula, histórico escolar com identificação do número de créditos cursados com aprovação. De forma opcional e para a classificação de selecionados(as), enviar como anexo os seguintes documentos: comprovante de inscrição no CadÚnico, comprovante de bolsista PRAE, comprovante de beneficiário dos programas de bolsas da PRAE
- 1.4. O cronograma de etapas de seleção ocorrerá conforme descrito no quadro abaixo:

Atividade	Período/data
Inscrições	22/04/2025 – 29/04/2025
Homologação das inscrições	01/05/2025
Período de recurso de inscrições não homologadas	02/05/2025
Homologação final das inscrições	03/05/2025
Resultado preliminar	05/05/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar	06/05/2025 – 07/05/2025
Resultado final	09/05/2025

- 1.5. A divulgação de todas as etapas serão publicadas no site da ESEF (<https://wp.ufpel.edu.br/esef/>).

2. SELEÇÃO

Todos(as) os candidatos(as) com a inscrição homologada serão classificados e selecionados através dos critérios abaixo relacionados:

- 2.1. Ter Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal (10 pontos);
- 2.2. Ser estudante bolsista da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) (10 pontos);
- 2.3. Quantidade de programas da PRAE cadastrados por estudante (Programa de Auxílio Alimentação - PAA; Programa de Auxílio Transporte - PAT; Programa de Auxílio Deslocamento - PAD; Programa de Auxílio Pré-Escolar - PAPE); Programa de Auxílio Instrumental Odontológico - PAIO; Programa de Auxílio Moradia - PAM; Programa de Moradia Estudantil - PME) (5 pontos por programa);
- 2.4. Critério de desempate: melhor desempenho (nota) na disciplina de Musculação (código 0370122 – currículo em extinção - curso 810) ou a disciplina de Bases de Prescrição de Exercícios Físicos (código 13380143 – currículo atual - curso 850 - Etapa Específica do Bacharelado)..
- 2.5. Persistindo empate, será utilizado como critério a idade do(a) aluno(a) inscrita, sendo favorecido o(a) aluno (a) mais velho.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados finais com a classificação dos selecionados ocorrerá até o dia 09 de maio de 2025 através do site da ESEF <https://wp.ufpel.edu.br/esef/>, conforme descrito acima no item 1.3.

4. DAS ATIVIDADES OFERECIDAS AO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A)

- 4.1. Possibilidade de aprendizagem e aprimoramento de conhecimento técnico-científico permanente;
- 4.2. Certificado de participação com a carga horária.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

- 5.1. Participação assídua e pontualidade nas atividades do projeto.
- 5.2. Participação no planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das atividades.
- 5.3. O(a) monitor(a) que tiver um total de 02 faltas consecutivas ou 04 faltas ao longo do período de sua participação no projeto sem justificativa será desligado(a).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Qualquer dúvida a respeito deste Edital deve ser enviada diretamente para o e-mail selecaotreinamentodeforca.esef@gmail.com.
- 6.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pelos coordenadores deste projeto.

Pelotas, 22 de abril de 2025.

Gabriel Gustavo Bergmann
Coordenador do projeto

Eliana Kohler Kroning
Coordenadora do projeto